

RESOLUÇÃO Nº 1163, DE 13 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre progressão fornecida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SEDS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas nº 179, de 1º de janeiro de 2011 e nº 180, de 20 de janeiro de 2011, o Decreto Estadual nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011; e CONSIDERANDO o disposto no art.10, da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005, CONSIDERANDO o disposto no art.16 da Lei 15.301, de 10 de agosto de 2004, RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a progressão, após estágio probatório, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de carreira de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2011.

LAFAYETTE DE ANDRADA

Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais

ANEXO I

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1190902	5	ALANDELON CRISTIAN DA SILVA	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1195875	8	ALFREDO CARLOS MENDES MELO	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1183649	1	ALYNNÉ OLÍMPIA NUNES SILVA	02	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1190919	9	AMANDA STAAACKS BRAVO	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1191021	3	ARISTIDES CASENDEY DE ABREU	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1191079	1	BRUNO DE MENDONÇA RIBEIRO	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1196024	2	CAIO CESAR DA SILVA GONTIJO	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1095601	9	CARLOS ALBERTO DA SILVA	02	ASP	I	A	B	16.08.2010
1195558	0	CARLOS EDUARDO SILVA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1191046	0	CARLOS HENRIQUE SARANDY	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1195572	1	CELSON ROSA DE AZEVEDO JUNIOR	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195563	0	CESAR ELIAS DE OLIVEIRA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195159	7	CLAUDIO MARCOS DA SILVA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1191085	8	CRISTIANO PINTO COELHO	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1195046	6	DAIANNY DE KACIA SILVA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1190933	0	DANIEL TEIXEIRA SANTOS	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1191152	6	DAVID ALVES RIBEIRO	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1190989	2	DENIS ALMEIDA PRUCOLI	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1195073	0	DIEGO GOMES DA SILVA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195854	3	EDILSON LUIZ DA COSTA JUNIOR	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1191064	3	EDNILSON MAIA MIRANDA	01	AGSE	I	A	B	10.04.2011
1191023	9	EDMAR BASTOS DA FONSECA	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1195562	2	EDUARDO SILVA DE CARVALHO	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1191172	4	EMERSON ROCHA FERREIRA	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1132557	8	ERNESTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	02	AGSE	I	A	B	15.04.2011
1097852	6	EVANDO PEREIRA DA SILVA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195612	5	EVERTON CESAR DA CUNHA MIGUEL	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1191016	3	FABIANO SILVERIO DA SILVA	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1173472	0	FABIO VIANA DAS VIRGENS	01	ASP	I	A	B	26.06.2010
1195820	4	FLAVIO HENRIQUE RESENDE	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1178683	7	GILSON GONCALVES RODRIGUES	02	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1160090	5	GISELE DA SILVA BRITO	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1047707	3	GLAUCIA DA SILVA MENDONÇA QUEIROZ GOUVEA	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1171585	1	GLEIDE MAR MATILDES MARRA DE SOUZA	02	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1190976	9	GUILHERME GRIZONE DE OLIVEIRA	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1195581	2	GUSTAVO SILVA GUIMARAES	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195778	4	HEROS RIBEIRO DE QUEIROZ	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1056877	2	JANNER RANGEL CORTES	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1082676	6	JEAN CARLOS DA SILVA	02	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195072	2	JEFFERSON DE DEUS VIEIRA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195674	5	JOSIANE GABRIELA DA FONSECA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1079681	1	L XAVIER LEOLINO	02	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195690	1	LARISSA DE CASTRO TAVARES CARVALHO	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1194579	7	LEONARDO CAPUTO DE CASTRO	01	AGSE	I	A	B	15.04.2011
1191145	0	LUCIANO ROLA LINHARES	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1101691	2	LUIZ EDUARDO DE MATOS	02	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1190998	3	MARCELO BARROSO FARIA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1191008	0	MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1190903	3	MARIA ALICE NUNES MENDONÇA	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1194427	9	MARIA CLAUDIA MACHADO DE ASSIS	01	AGSE	I	A	B	15.04.2011
1062035	9	MARIA HELENA DA SILVA	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1191166	6	MATHEUS DA ROCHA BARBOSA NETO	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1190984	3	MAURO CEZAR VIEIRA BERNARDO	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1195825	3	MICHELE DIAS DUTRA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1196040	8	MILTON FRANCISCO DE JESUS	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195008	6	MOACIR TOMAZ PEREIRA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195139	9	MURILO DE OLIVEIRA MELO	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195730	5	NEBIA FABIANA GUIMARAES SILVA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1128069	0	NUBER MARTINS CARDOSO	02	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1197560	4	PAULO RICARDO PEREIRA SILVA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1191068	4	PEDRO HENRIQUE COSTA ANDRADE	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1171641	2	PEDRO SOARES NETTO IRIAS	02	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1191004	9	PHILIPPE GOMES PEREIRA	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1191125	2	REGINA CELIA DO NASCIMENTO	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1195877	4	REINALDO DUARTE GUERRA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1190978	5	REMILDO SOARES DA COSTA	01	AGSE	I	A	B	27.03.2011
1195097	9	RENATO GABRIEL PIRES	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195084	7	RENATO NARCISO LOBATO	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195095	3	ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1135295	2	ROMULLO DIAS OLIVEIRA	02	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195039	1	ROSIMAR HONORIO DA SILVA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195005	2	SALMO ALVES SANTOS	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195511	9	SALMO DAVID ARRUDA RIBEIRO	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195183	7	SILANO DOS SANTOS	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1195146	4	SILAS SOARES DOS SANTOS	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1103385	9	SILVANA ELIAS DOS SANTOS	02	ASP	I	A	B	20.09.2010
1195790	9	SILVIO SOUZA DOS REIS	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1194988	0	SIMENE MOREIRA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1079751	2	VIRGILIO PAULO DOS SANTOS	02	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1172414	3	WANTONY LEONARDO EVANGELISTA DA CRUZ	01	ASP	I	A	B	15.06.2010
1195057	3	WESLEY ANDRADE DE SOUSA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011
1133005	7	WESLLEY PEDROSA NOGUEIRA	01	AGSE	I	A	B	30.04.2011

13 178868 - 1

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 016/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Belo Horizonte
MaSP 380.691-6, Wilian Alves Sant'ana, ASEDs,II/E , referente ao 7º quinq., a partir de 19/10/2010.

MaSP 809.708-1, Márcia do Carmo Barbosa, ANEDS,I/A , referente ao 2º quinq., a partir de 09/04/2011.

Ribeirão das Neves
MaSP 1.739.902-8, Luzia Rocha Pinto Lobato, ANEDS,II/I , referente ao 9º quinq., a partir de 17/11/2010.

FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 019/2011
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do SS 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores:

Barbacena
MaSP 905.520-3, Oscar Henrique Sobrinho, ASP,II/J, referente ao 5º quinq. de exercício, a partir de 10/05/2011.

Belo Horizonte
MaSP 380.691-6, Wilian Alves Sant'ana, ASEDs,II/E , referente ao 7º quinq. de exercício, a partir de 24/10/2010.

MaSP 809.708-1, Márcia do Carmo Barbosa, ANEDS,I/A , referente ao 2º quinq. de exercício, a partir de 09/04/2011.

Contagem
MaSP 349.341-8, Maria Aparecida da Silva, ANEDS,IV/A, referente ao 4º quinq. de exercício, a partir de 11/11/2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 024/2011

Contagem
RETIFICA O ATO de Quinquênio nº 014/2011 e Adicional por tempo de Serviço nº 010/2011, a parte que se refere ao servidor:
MaSP 357.461-3, Geraldo Santos Diniz, AEDS IV/I, por motivo de

erro no número do MaSP. Ato Quinquênio nº 014/2011 e Adicional nº 010/2011, publicado em 05/05/2011, Onde se lê: MaSP 357.641-3, Leia-se: MaSP 357.461-3.
RETIFICA O ATO de Quinquênio Administrativo, a parte que se refere ao servidor:
MaSP 366.094-1, Neri Moreira da Silva, AEDS V/F, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 011/2011, publicado em 14/04/2011; Onde se lê: referente ao 7º quinquênio administrativo, a partir de 21/04/2009, Leia-se: referente ao 7º quinquênio administrativo, a partir de 20/04/2011;

RETIFICA O ATO de RETIFICAÇÃO, a parte que se refere ao servidor: MaSP 903.578-3, Beatriz D. Angelis e Silva Andrade, ANEDS II/I, por motivo de incorreção na data que se refere o 5º quinquênio de exercício, Ato nº 023/2011, publicado em 07/05/2011; Onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2010, Leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/1999.

RETIFICA O ATO de CONCEDEU GRATIFICAÇÃO QUINQUENAL, a parte que se refere ao servidor:

Ribeirão das Neves
MaSP 1.739.902-8, Luzia Rocha Pinto Lobato, ANEDS II/I, por motivo de incorreção na vigência, publicado em 28/12/1972; Onde se lê: referente ao 1º quinquênio, a partir de 14/07/1972, Leia-se: referente ao 1º quinquênio magistério, a partir de 15/02/1972;
MaSP 1.739.902-8, Luzia Rocha Pinto Lobato, ANEDS II/I, por motivo de incorreção na vigência, publicado em 03/08/1977; Onde se lê: referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/07/1977, Leia-se: referente ao 2º quinquênio magistério, a partir de 13/02/1977;
MaSP 1.739.902-8, Luzia Rocha Pinto Lobato, ANEDS II/I, por motivo de incorreção na vigência, publicado em 14/07/1993; Onde se lê: referente ao 5º quinquênio, a partir de 09/03/1993, Leia-se: referente ao 5º

quinquênio administrativo, a partir de 22/11/1990.

ANULAÇÃO - ATO Nº 014 /2011

ANULA ATO nº 017/2011 de RETIFICAÇÃO referente ao servidor: Contagem

MaSP 366.094-1, Neri Moreira da Silva, AEDS, V/F, na parte em que RETIFICOU, o(s) ato(s) de CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, referente ao 4º quinq. Administrativo, publicado em 14/04/2011, por motivo de erro na vigência ratificando assim a publicação ocorrida em MG 15/05/1996 referente ao 4º quinq, a partir de 22 de abril de 1996;

MaSP 366.094-1, Neri Moreira da Silva, AEDS, V/F, na parte em que RETIFICOU, o(s) ato(s) de CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, referente ao 5º quinq. Administrativo, publicado em 14/04/2011, por motivo de erro na vigência ratificando assim a publicação ocorrida em MG 22/05/2001 referente ao 5º quinq, a partir de 23 de abril de 2001;

MaSP 366.094-1, Neri Moreira da Silva, AEDS, V/F, na parte em que RETIFICOU, o(s) ato(s) de CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, referente ao 6º quinq. Administrativo, publicado em 14/04/2011, por motivo de erro na vigência ratificando assim a publicação ocorrida em MG 03/06/2006 referente ao 6º quinq, a partir de 16 de abril de 2006;

MaSP 366.094-1, Neri Moreira da Silva, AEDS, V/F, na parte em que RETIFICOU, o ato de CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao adicional por tempo de serviço, publicado em 14/04/2011, por motivo de erro na vigência ratificando assim a publicação ocorrida em MG 03/06/2006 referente ao adicional por tempo de serviço, a partir de 16 de abril de 2006.

13 179190 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretário: Wander José Goddard Borges

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 014/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial para apurar supostas irregularidades na prestação de contas ao Termo de Compromisso nº. 018/2003, celebrado com a Sra. Edite Silva.
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e em observância ao que preceitua o Art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2002 de 09 de outubro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o procedimento de Tomada de Contas Especial para apurar supostas irregularidades na prestação de contas ao Termo de Compromisso nº. 018/2003, celebrado com a Sra. Edite Silva.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial será presidida por Elidia Aparecida Moreira Lima, MASP 1247853-3, na condição de presidente e Milton Antônio Cardoso, MASP 959733-7 e Rodrigo Moraes dos Santos, Matrícula 71973-4, na condição de membros.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de noventa dias para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, instaurada por esta resolução e apresentação de relatório conclusivo a ela correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2011.

Deputado Wander José Goddard Borges

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

13 179237 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 015/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

Convoca a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/MG e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual sem número informado, de 29 de fevereiro de 2008, que delega competência a esta autoridade para a prática do ato que menciona;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2011, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por intermédio da Subsecretaria de Direitos Humanos e do Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais, tendo como tema central **"O compromisso de todos por um envelhecimento digno em Minas Gerais e no Brasil"**, orientando-se com os eixos temáticos seguintes:

I – envelhecimento e políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais;
II – pessoa idosa: protagonismo da conquista e efetivação dos seus direitos;

III – fortalecimento e integração dos Conselhos: existir, participar, estar ao alcance, comprometer-se com a defesa dos direitos dos idosos;

IV – diretrizes orçamentárias, plano integrado e orçamento público da União, Estados e Municípios: conhecer para exigir; exigir para incluir; fiscalizar;

V – avaliação do impacto da última Conferência sobre a Política Nacional do Idoso.

Art. 2º - A III Conferência Estadual de Direitos da Pessoa Idosa apresenta como objetivos:

I – eleger os delegados que representarão o Estado de Minas Gerais na III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

II – elaborar relatório sobre o temário proposto e o encaminhar à Comissão Organizadora da III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em cumprimento à etapa estadual;

III – elaborar propostas de políticas públicas em âmbito estadual.

Art. 3º - A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Subsecretário de Direitos Humanos e pelo presidente do Conselho Estadual do Idoso ou representante por ele indicado.

Art. 4º - O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social expedirá, mediante resolução, o regimento da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/MG.